

FESTIVAL PARANAENSE DA JUVENTUDE



FEPAJ 2022

MODALIDADES:

MASCULINO
FEMININO

CATEGORIAS:

SUB 14
SUB 16
SUB 18

15, 16 e
17 de ABRIL

SIQUEIRA CAMPOS

FESTIVAL PARANAENSE DA JUVENTUDE

FEPAJ 2022

SUB-14, SUB-16, SUB-18
ABSOLUTO E FEMININO

REGULAMENTO GERAL

ART.1. Este é o regulamento geral para disputa do “FESTIVAL PARANAENSE DA JUVENTUDE – FEPAJ 2022”.

ART.2. O “FESTIVAL PARANAENSE DA JUVENTUDE – FEPAJ 2022” é um evento com promoção da “Federação de Xadrez do Paraná – FEXPAR”, com organização do “Clube de Xadrez de Siqueira Campos – CXSC”, e com apoio do “Governo Municipal de Siqueira Campos”.

ART.3. São objetivos do “FESTIVAL PARANAENSE DA JUVENTUDE – FEPAJ 2022”:

- a) Declarar os campeões paranaenses em suas respectivas categorias, no absoluto e feminino;
- b) Apontar e apoiar os representantes do Paraná nos brasileiros em suas respectivas categorias;
- c) Contribuir para melhoria do nível técnico do xadrez paranaense;
- d) Congregar a comunidade enxadrística paranaense, promovendo o intercâmbio cultural e social;
- e) Incentivar o turismo esportivo e cultural em Siqueira Campos.

ART.4. As categorias disputadas no “FESTIVAL PARANAENSE DE XADREZ – FEPAJ 2022”, são as seguintes:

- a) Infante Juvenil, SUB-18 absoluto e feminino: nascidos a partir de 1º de janeiro de 2004;
- b) Cadetes, SUB-16 absoluto e feminino: nascidos a partir de 1º de janeiro de 2006;
- c) Infantil, SUB-14 absoluto e feminino: nascidos a partir de 1º de janeiro de 2008.

ART.5. Com o objetivo de apresentar os campeões estaduais de cada categoria, para ocorrer de uma forma mais justa os campeonatos serão separados de acordo com as categorias e naipes do “FESTIVAL PARANAENSE DA JUVENTUDE – FEPAJ 2022”.

ART.6. Participação:

- a) Poderá jogar todo jogador que estiver classificado nas várias etapas classificatórias pelo Paraná, ou indicado por um clube filiado à federação;
- b) Poderá jogar, apenas jogadores federados na CBX, ou estudantes e/ou moradores do estado do Paraná desde que não estejam federados por outra federação.

ART.7. Haverá premiação para todas as categorias na disputa nas duas modalidades (Convencional, e Relâmpago). E premiação geral para as três melhores equipes nas duas modalidades (Convencional, e Relâmpago).

- a) Na disputa da modalidade “Convencional” terá premiação em troféu para os 3 primeiros colocados, e medalha do 4º ao 15º lugar de cada categoria.
- b) Na disputa da modalidade “Convencional” terá premiação em troféus para as 3 melhores equipes que mais pontuarem com seus enxadristas. A pontuação será conforme o ART.7.
- c) Na disputa da modalidade “Relâmpago” terá premiação em troféu para os 3 primeiros colocados, e medalha do 4º ao 10º lugar de cada categoria.
- d) Na disputa da modalidade “Relâmpago” terá premiação em troféu para as 3 melhores equipes que mais pontuarem com seus enxadristas. A pontuação será conforme o ART.7.

ART.8. Para ser definido as melhores equipes as melhores equipes da competição, as pontuações serão as seguintes:

- a) Na modalidade “Convencional”:
 - I. Apenas os 10 primeiros colocados pontuarão;
 - II. Dentre os 10 primeiros colocados, apenas 3 de cada equipe irão pontuar;
 - III. A pontuação será da seguinte maneira:

Colocação	Pontuação
1º Lugar	15 Pontos
2º Lugar	12 Pontos
3º Lugar	10 Pontos
4º Lugar	8 Pontos
5º Lugar	6 Pontos
6º Lugar	5 Pontos
7º Lugar	4 Pontos
8º Lugar	3 Pontos
9º Lugar	2 Ponto
10º Lugar	1 Ponto

- b) Na modalidade “Relâmpago”:
 - I. Apenas os 10 primeiros colocados pontuarão;
 - II. Dentre os 10 primeiros colocados, apenas 3 de cada equipe irão pontuar;
 - III. A pontuação será da seguinte maneira:

Colocação	Pontuação
1º Lugar	15 Pontos
2º Lugar	12 Pontos
3º Lugar	10 Pontos
4º Lugar	8 Pontos
5º Lugar	6 Pontos
6º Lugar	5 Pontos
7º Lugar	4 Pontos
8º Lugar	3 Pontos
9º Lugar	2 Ponto
10º Lugar	1 Ponto

ART.9. O sistema de disputa para as duas provas será de acordo com a quantidade de jogadores inscritos, a saber:

- I. De 1 a 4 jogadores, sistema Schuring em duplo turno;
 - II. De 5 a 6 jogadores, sistema Schuring em 5 rodadas;
 - III. De 7 a 12 jogadores, sistema Suíço em 5 rodadas;
 - IV. Acima de 12 jogadores, sistema Suíço em 6 rodadas.
- p Para ambas as competições, será utilizado o programa de empareiramento swissmanager.

ART.10. O tempo de reflexão das modalidades serão as seguintes:

- a) Na modalidade “Convencional”, o tempo de reflexão será de 45min + 30sec de acréscimo.
 - b) Na modalidade “Relâmpago”, o tempo de reflexão será de 3min + 2sec de acréscimo.
- p Terá a prioridade pelos relógios digitais, apenas em último caso serão utilizados os relógios analógicos.

ART.11. Será obrigatório a anotação no sistema algébrico durante a partida.

ART.12. Em caso de empate na pontuação, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) Em ambas as provas

p No sistema Suíço:
 - I. Confronto Direto;
 - II. Milésimos Medianos (com descarte do pior resultado);
 - III. Milésimos Totais;
 - IV. Sonneborn-Berger;
 - V. Arranz System;
 - VI. Armagedom para as 3 primeiras colocações, caso haja necessidade. Para as demais colocações, sorteio através da plataforma sorteador.com;

p No sistema Schuring:
 - I. Confronto Direto;
 - II. Maior número de vitórias (considerando inclusive os w.o's)
 - III. Sonneborn-Berger;
 - IV. Sistema Koya;
 - V. Arranz System;
 - VI Armagedom para as 3 primeiras colocações, caso haja necessidade. Para as demais colocações, sorteio através da plataforma sorteador.com;

ART.13. A coordenação geral do “FESTIVAL PARANAENSE DA JUVENTUDE – FEPAJ 2022” será por conta do AL Jean Henrique da Rosa da Silva ou por sua indicação.

ART.14. Os valores das inscrições estão descritos no folder, e o jogador ou treinador/responsável deverá seguir todas as instruções que nele está descrito para efetivar sua inscrição.

- a) Caso o jogador desista do campeonato depois de ter efetivado sua inscrição, será retirado uma taxa administrativa de 75%. O mesmo deverá solicitar no e-mail cxsiqueracampos@gmail.com o reembolso.
- b) Caso o jogador seja impedido de jogar o campeonato por ter testado positivo para o COVID-19, ele terá um reembolso de 70%. O mesmo deverá solicitar no e-mail cxsiqueiracampos@gmail.com o reembolso juntamente com uma comprovação do teste positivado. Este pedido será aceito caso o teste tenha sido feito com no máximo 10 dias de antecedência do evento.

ART.15. Todos os árbitros deverão estar no quadro de arbitragem da FEXPAR, e estar em dia com suas obrigações.

ART.16. Os números de empareiramento serão definidos pela ordem:

- a) Na modalidade convencional: 1. Rating FIDE STD, 2. Rating CBX STD, 3. Ordem definida pelo programa de empareiramento;
- b) Na modalidade relâmpago: 1. Rating FIDE BLZ, 2. Rating FIDE STD, 3. Rating FIDE RPD, 4. Rating CBX BLZ, 5. Ordem definida pelo programa de empareiramento;

ART.17. Não será permitido nenhum tipo de aparelho eletrônico dentro do salão de jogos. Portanto o jogador deverá deixar seu aparelho eletrônico com seu treinador ou responsável. Caso infrinja isto, perderá sua partida.

ART.18. É obrigatório que os jogadores levem seus jogos de peças e relógios.

ART.19. É importante cada jogador levar seu documento no evento.

ART.20. Se um jogador estiver incapacitado de mover as peças, deverá providenciar um assistente, aprovado pelo Árbitro Principal, para executar esta tarefa, conforme item 4.9 das Leis da Federação Internacional de Xadrez.

ART.21. Não haverá comitê de apelação no “FESTIVAL PARANAENSE DA JUVENTUDE – FEPAJ 2022”.

ART.22. Não será aceito protesto contra arbitragem (11.10 das regras oficiais da FIDE).

ART.23. Serão seguidas as regras oficiais da FIDE vigentes desde 1.º de janeiro de 2018. Conferir com a FEXPAR.

ART.24. O enxadrista ou responsável que realizar a inscrição nesta competição estará integralmente de acordo com este regulamento e com a sua divulgação audiovisual etc. nas redes sociais da Federação de Xadrez do Paraná e entidades parceiras.

ART.25. O canal oficial de comunicação será o grupo de WhatsApp, todas informações serão passadas nela: <https://chat.whatsapp.com/FgCGdNmWsKr1xdzGBLo45r>

ART.26. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Coordenador Geral e equipe de arbitragem do “FESTIVAL PARANAENSE DA JUVENTUDE – FEPAJ 2022”.

ART.27. Realização:



ART.28. Apoio:



Siqueira Campos, 08 de abril de 2022.

Jean Henrique da Rosa da Silva
Coordenador Geral